



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Camila Coninck Costa
Data Leitura: 01/02/2018 10:11
Remetente: (a036) Maria Benedicta Manfio Zanoni
Lotação: TABELIONATO DE NOTAS, ACUMULANDO, PRECARIAMENTE, O TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - ANDIRÁ
Designação:
Data Envio: 30/01/2018 14:17
Tipo: Institucional
Prioridade : Normal
Assunto: Reconhecimentos de firmas com indícios de falsificação

Texto

Boa tarde...

Venho por meio deste notificar da apresentação de procurações particulares com reconhecimentos de firmas possuindo suspeitas de falsificação. Ontem (29/01/2018) um senhor compareceu a esta serventia munido de CRV, "procuração particular com reconhecimento de firma VERDADEIRO como vendedor" (quantidade de dígitos insuficientes no código do selo, 23 dígitos enquanto o sítio da FUNARPEN pede 25) e procuração particular com reconhecimento de firma verdadeiro como comprador.

Após a conferência do citado irregular código, ligamos para o tabelionato de Londrina (10º Serviço Notarial), recebendo a informação de não existir cartão de assinaturas em nome do possível outorgante. Após enviarmos a imagem do reconhecimento para conferência com maior clareza (e-mail e mensageiro), enviaram a confirmação do reconhecimento não ter sido realizado no tabelionato em questão, assim como a assinatura não pertencer a escrevente apresentada na etiqueta.

Confirmada tal situação, entramos em contato com o Tabelionato de Eloi Mendes pelo número (35)3264-2892 (disponível no sítio da Anoreg BR). Durante a conversa nos foi informado do tabelionato de Minas Gerais possuir cartão de assinaturas em nome de BENEDITO SOUZA DA SILVA, porém não tinham registro do reconhecimento e não pediram números de RG, CPF e/ou nomes de pais para confirmarem se o cadastro encontrado poderia ser de homônimos.

Sem mais, envio esta mensagem para dar ciência do ocorrido juntamente com as imagens dos documentos apresentados e o B.O.

Att

João M Z Carmo - Escrevente

Anexo(s)

B O - Londrina.pdf

Docs do B O.pdf

Emissão 01/02/2018 12.53.57

Procuração

Pelo presente **Instrumento Particular de Procuração**, o Outorgante infra qualificado, confere ao mandatário também qualificado, os poderes abaixo transcritos:

OUTORGANTE: BENEDITO SOUZA DA SILVA portador do CPF: 279.750.109.87, RG 14715070 SSP/PR residente na Rua Antonio Dias dos Santos 155 Bairro Nova Andira na cidade de Andirá - Pr.

OUTORGADO: MANOEL ANTONIO CHAVES CAMPOS, Brasileiro, portador do CPF- 560.950.159-87 RG 4.131.579-2 SSP/PR, residente na Rua baia 41 – Bairro Centro na Cidade Andirá- Paraná.

PODERES: Com poderes específicos para Assinar Recibo de venda de Veiculo, Assinar Termo de Responsabilidade, Assinar Declaração para Requerer 2ª via de CRV, Requerer Cadastramento de Veículos, Retirar CRVL Junto Agencia de Correios, Reativar Veiculo, Representar Junto ao Detran ou Ciretran para dar entrada e Retirar Processos, Retirar Veiculo Aprendido, Junto ao Detran, Policia Militar, Policia Civil, e Policia Rodoviária Estadual e Federal, enfim praticar todos atos necessários a veiculo abaixo discriminado, inclusive para representar junto ao Cartório de Notas, especificamente para assinar em nome do outorgante o livro de reconhecimento de firmas por verdadeira.

Identificação do veiculo

Marca: CAR/CAMINHÃO/ C ABERTA
Placa: JTI4168
Comb: DIESEL
ANO: 1982/1982
Cor: AZUL
Chasi: LA7GAM36179
RENAVAM: 140661743

Andirá 16 de Outubro de 2017

Benedito Souza da Silva

1º CARTÓRIO DE NOTAS
Rua Benjamin Constant, 116
Tel.: (35) 3264-2892
37110-000 - Elói Mendes/MG

Reconheço a autenticidade da(s) firma(s)
Benedito Souza da Silva
que foi aposta em minha presença.
Em testº Elói Mendes da verdade.
17 OUT 2017
ACB FERREIRA
 Heveline Carneiro Batista Afif - Tabeliã Oficial
 Hamid Afif Júnior - Tabelião Substituto



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: FRANCISCO REINALDO CASTILHO MORENO
CPF: 945.080.387-00
RG: 4868959 SSP-PR
Endereço: Rua Euclides Machado, 233
Bairro: Jd. Pacaembu
CIDADE - UF: LONDRINA - PR
CEP: 86078-330

OUTORGADO: MANOEL ANTONIO CHAVES CAMPOS
CPF: 560.950.159-87
RG: 4.131.579-2 SSP-PR
Endereço: Rua Bahia, 41
Bairro: Centro

PODERES: por este instrumento particular de procuração a outorgante nomeia e constitui, seu procurador o outorgado para fins especiais de vender, assinar recibo de compra e venda a quem possa interessar e para si mesmo o veículo com as seguinte características:

MARCA/MODELO: FORD/F4000
ANO FAB/MOD: 1982 / 1982, **COR:** AZUL, **PLACA:** JTI-4168,
CHASSI: LA7GAM36179, **RENAVAM:** 140661743.

Receber quitação, representar a outorgante junto as repartições públicas, quer federal, estadual ou municipal, tudo concordar, ajustar preço e substabelecer condições, requerer 2ª via junto ao DETRAN PR, transitar com veículo no país ou fora dele, enfim, praticar todos os atos necessários e interessantes ao mandato.

Obs.: Em especial assinar o recibo de compra e venda em meu nome.

Londrina - PR, 05 de maio de 2017.



FRANCISCO REINALDO CASTILHO MORENO
CPF: 945.080.387-00



10º SERVIÇO NOTARIAL
Oscar Gonçalves Sobrinho - Notário
Rua Iporã 884 - CEP 86060-510 - Londrina - PR
Fone: (43) 3347-4377

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de FRANCISCO REINALDO CASTILHO MORENO.*****

Selo Número: wgble. 8P376 . N16A0 - Controle: oNuR . rdHG*****
Consulta o selo em www.funarpen.com.br*****

Dois. Londrina, 05 de Maio de 2017 - 14:31:52h.

Em Teste da Verdade.

Maluana Hemandes Gonçalves
Esc. Juramentada

Maluana Hemandes Gonçalves
Esc. Juramentada

10º Serviço
Notarial

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN,
TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR RS 20.000,00

NOME DO COMPRADOR: Benedito Souza da Silva

RG: 1471507-0 Pr CPF/CNPJ: 279.750.109-87

ENDEREÇO: Rua Antonio Dias dos Santos, 155
NOVA Andara Andara Pr

LOCAL E DATA: Andara 29/01/2018

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O **vendedor** tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas reincidências até a data da comunicação (lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O **adquirente** terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: _____ ASSINATURA DO COMPRADOR

RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PROPRIETÁRIO(VENDEDOR)
CONFORME ART. 369 C.P.C.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - PA

Nº 5029049050

0303265400

CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULO

VIA

14

COD. RENAVAL

140661743

RNTRC

NOME/ENDEREÇO

FRANCISCO REINALDO CASTILHO MO
RENO
BR 010 KM 64
CENTRO - AURORA DO PARA

CPF/CNPJ

945.080.387-00

PLACA

JTI4168

NOME ANTERIOR

PLACA ANT/UF

CHASSI

LA7GAM36179

ESPÉCIE TIPO

CAR/CAMINHÃO/C ABERTA

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

FORD/F4000

ANO FAB.

1982

ANO MOD.

1982

CAP/POT/CIL

4,00T/120CV

CATEGORIA

ALUGUEL

COR PREDOMINANTE

AZUL

OBSERVAÇÕES

SEM RESERVA DE DOMINIO

DETRAN LOCAL

MAE DO RIO PARA

DATA

22012003



DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANDIRÁ
ANDIRA - TRAVESSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 115 - VILA AMÉRICA.
(43) 35381244

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: c5fff591365fa7724ba779e32ec7aa82

TIPO DE BO: INICIAL DATA DO REGISTRO: 29/01/2018 HORA DO REGISTRO: 16:16
ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS NÚMERO: 222 COMPLEMENTO:
MUNICÍPIO/UF: ANDIRA - PR BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

QUE O NOTICIANTE COMPARECEU NESTA DELEGACIA DE POLÍCIA PARA INFORMAR NO DIA 29/01/2018, POR VOLTA DAS 14H15MIN, O NOTICIANTE INFORMOU QUE A PESSOA DE MANOEL ANTÔNIO CHAVES CAMPOS APRESENTOU UMA PROCURAÇÃO PARTICULAR NO CARTÓRIO DE TABELIONATO DE NOTAS, TENDO COMO OUTORGANTE FRANCISCO REINALDO CASTILHO MORENO; QUE O NOTICIANTE VERIFICOU COM O CARTÓRIO QUE TERIA RECONHECIDO A PROCURAÇÃO, O QUAL FICA SITUADO NA CIDADE DE LONDRINA/PR; QUE O CARTÓRIO DE LONDRINA/PR AFIRMOU QUE ESTE RECONHECIMENTO NÃO FOI FEITO EM SEU CARTÓRIO, TENDO EM VISTA QUE A ASSINATURA DO ESCRIVENTE NÃO CONFERE E A PESSOA NÃO TEM FIRMA ABERTA (FICHA) NO CARTÓRIO DE LONDRINA/PR;

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FALSIFICACAO DE DOCUMENTO PARTICULAR - CRIMES CONTRA A FE PUBLICA

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): VIA PUBLICA

MEIO(S) EMPREGADO(S): FRAUDE

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRENCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 29/01/2018 14:00

DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 29/01/2018 14:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: TAYNA MICHELATO SAMPAIO
FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO

RG: 10697343

DISPAROS EFETUADOS: 0

N SÉRIE DA ARMA: 0


RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: TAYNA MICHELATO SAMPAIO

DELEGADO: MATHEUS PRADO AMUY RODRIGUES



DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANDIRÁ

ANDIRA - TRAVESSA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 115 - VILA AMÉRICA.
(43) 35381244

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: c5fff591365fa7724ba779e32ec7aa82

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO

ENVOLVIDO:	SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: NOTICIANTE
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 11085038	DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: LEONARDO MENDES ZANONI	APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1998	NATURALIDADE: LONDRINA - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	CPF: 07090852903
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU INCOMPLETO	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: CARTORARIO	
NOME DA MÃE: PATRÍCIA JULIANA MENDES ZANONI	
NOME DO PAI: JOÃO ZANONI JUNIOR	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA BAHIA
COMPLEMENTO: CASA
MUNICÍPIO/UF: ANDIRA - PR
PROXIMIDADES:
CELULAR: 996118320
TELEFONE COM DDD:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

NÚMERO: 429**CEP:** 86380000**BAIRRO:** JARDIM VESPER**E-MAIL:**

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA	TIPO DE CABELO:		
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE:	DENTADURA:
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG): 0	CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO(A)	
ALTURA ESTIMADA (CM):			
---SELECIONE---			

OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:**INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:**

MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA/NOTICIANTE:

EU, LEONARDO MENDES ZANONI, RESPONSABILIZO-ME PELAS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS E POR ESTE INSTRUMENTO.

MANIFESTO O MEU INTERESSE: À LUZ DO ART. 5, E PARÁGRAFOS, DO CPP DE QUE SE ADOTEM OS PROCEDIMENTOS DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

ASSINATURA DA VÍTIMA/NOTICIANTE

Michelato Sampaio
0.097.343-1
"ua nbc" de Polícia

Responsável pela Impressão: TAYNA MICHELATO SAMPAIO. (DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANDIRÁ)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DECISÃO

SEI nº 0006955-44.2018.8.16.6000

I – Trata-se de Pedido de Providência formulado pelo Escrevente João M. Z. Carmo, do Tabelionato de Notas acumulando, precariamente, o Tabelionato de Protesto de Títulos da Comarca de Andirá, ao argumento de que foram apresentadas na serventia duas procurações falsificadas; uma com reconhecimento de firma feito no 1º Tabelionato de Notas de Elói Mendes Estado de Minas Gerais, e outra com o reconhecimento de firma realizado no 10º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina.

Ambas as serventias (tanto do Estado de Minas Gerais como da Comarca de Londrina) negaram que os reconhecimentos de firmas tenham sido realizados em suas dependências.

II – Pois bem, em consulta ao sítio eletrônico do FUNARPEN (em anexo), constatou-se que o selo digital constante do reconhecimento de firma de Francisco Reinaldo Castilho Moreno, datado de 05.05.2017, é falso, embora tenha sido atribuído ao 10º Tabelionato de Notas da Comarca de Londrina.

III – Depreende-se, ainda, que o agente delegado comunicou a autoridade policial o fato.

IV – Com isso, todas as medidas necessárias já foram adotadas, sendo que não há evidência de participação de agente delegado na falsificação das procurações. Em decorrência, resta, apenas, a necessidade de expedir Ofício Circular para que todos os agentes delegados tomem conhecimento da falsificação.

V – Do exposto, expeça-se Ofício Circular a todos os agentes delegados do Estado do Paraná, para que tomem conhecimento da falsificação das procurações em anexo (os documentos anexos pelo agente delegado devem integrar o Ofício Circular).

VI - Em seguida, independentemente, de nova conclusão, encerre-se o presente expediente, nesta unidade, com as cautelas de estilo.

Curitiba, data registrada no sistema.

MÁRIO HELTON JORGE
CORREGEDOR DE JUSTIÇA



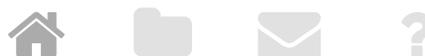
Documento assinado eletronicamente por **Mario Helton Jorge, Corregedor**, em 14/02/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **2642506** e o código CRC **91A326EF**.

0006955-44.2018.8.16.6000

2642506v3



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Selo digital	<input type="text" value="wgble"/>	<input type="text" value="8P376"/>	<input type="text" value="N16A0"/>
Controle	<input type="text" value="oNuR"/>	<input type="text" value="rdHG"/>	

Número de Selo Digital inválido!

O Selo Digital com 25 caracteres NÃO POSSUI em sua composição:

- números: 0 (zero), 1 (um);
- letras minúsculas: g (gê minúsculo), i (i minúsculo), l (éle minúsculo);
- letras maiúsculas: B (bê maiúsculo), S (esse maiúsculo)

Favor verificar se o número digitado não possui essas letras ou números.

ATENÇÃO: Confira atentamente o número do Selo Digital apresentado em seu documento, pois devido ao tipo de letra utilizada e qualidade de impressão, os caracteres apresentados abaixo podem ser confundidos :

l x 1 I x 1

U x V 0 x 0